**INDICAÇÃO Nº 045/2025**

**O VEREADOR FÁBIO RODRIGUES DIAS**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte Indicação:

**Indica ao Poder Executivo Municipal que seja implantado um redutor de velocidade na Rua São Braz, 316, bairro Paraíso, próximo à casa de Turiel.**

**Justificativa**

A instalação do redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região, visto que a alta velocidade dos veículos na via representa um risco constante de acidentes. Medidas como essa são essenciais para a prevenção de ocorrências e a promoção de um trânsito mais seguro.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 18 de março de 2025.

**Fábio Rodrigues Dias - PL**

**Vereador Autor**